

Palma Sola - SC, 30 de Abril de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **05 de Maio de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 013/2025 - Ratifica as Alterações realizadas na 11ª Alteração Contratual de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER e dá outras providências - Apreciação e 1ª votação.
- Projeto de Lei nº 014/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outras providências - Apreciação e 1ª votação.
- Projeto de Lei nº 016/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e Realizar Remanejamento de Dotação Suplementar no Orçamento Municipal de 2025, e dá outras Providências - Apreciação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.



DANIMAR ERCEGO
Secretária